



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO N.º 720, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A FUNCIONÁRIOS NO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 1.665/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Celeni Terra da Silva**, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível I, a progressão do **Padrão C para o Padrão D**, devido por 09 (nove) anos de serviços prestados ininterruptamente à Câmara Municipal e adquiridos na data de **12 de fevereiro de 1999**.

Art. 2º. Conceder a **Carlos Augusto Calvi Costalonga**, funcionário de provimento efetivo, no exercício do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível IX, a progressão do **Padrão C para o Padrão D**, devido por 09 (nove) anos de serviços prestados ininterruptamente à Câmara Municipal e adquiridos na data de **05 de março de 1999**.

Art. 3º. Conceder a **Thais da Costa Soares Furieri**, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente Legislativo III, a progressão do **Padrão C para o Padrão D**, devido por 09 (nove) anos de serviços prestados ininterruptamente à Câmara Municipal e a serem adquiridos na data de **13 de março de 1999**.

Art. 4º. Conceder a **Dileia Pedrini**, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente Administrativo III, a progressão do **Padrão H para o Padrão I**, devido por 21 (vinte e um) anos de serviços prestados ininterruptamente à Câmara Municipal e a serem adquiridos na data de **01 de abril de 1999**.

Art. 5º. Conceder a **Dinauria Bof Bermudes**, funcionário de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente Administrativo III , a progressão do **Padrão C para o Padrão D**, devido por 09 (nove) anos de serviços prestados ininterruptamente à Câmara Municipal e a serem adquiridos na data de **15 de maio de 1999**.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

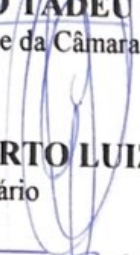
Art. 6º . Conceder a **Terezinha de Jesus Furtado**, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Agente de Serviços Gerais, a progressão do **Padrão C para o Padrão D**, devido por 09 (nove) anos de serviços prestados ininterruptamente à Câmara Municipal e a serem adquiridos na data de 21 de junho de 1999.

Art.7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Aracruz, 02 de fevereiro de 1999.



PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara



GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário



CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
2º Secretário